



ACEWAY

FLAME WG; SAGGIO; INDOTOP

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA sob nº 05924

COMPOSIÇÃO:

(E)-N1-[(6-chloro-3-pyridyl)methyl]-N2-cyano-N1-methylacetamidine (**ACETAMIPRIDO**)..... 250 g/Kg (25% m/m)
2-methylbiphenyl-3-ylmethyl(Z)-(1RS,3RS)-3-(2-chloro-3,3,3-trifluoroprop-1-enyl)-2,2-dimethylcyclopropanecarboxylate
(**BIFENTRINA**) 250 g/Kg (25% m/m)
Outros Ingredientes.....500 g/Kg (50% m/m)

GRUPO	4A	INSETICIDA
GRUPO	3A	INSETICIDA

PESO LÍQUIDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Inseticida sistêmico de contato e ingestão

GRUPO QUÍMICO: Acetamiprido (Neonicotinóide) e Bifentrina (Piretróide)

TIPO DE FORMULAÇÃO: Grânulos Dispersíveis em Água (WG)

TITULAR DO REGISTRO (*):

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA

Av. Carlos Gomes, 258 - salas 1103, 1104, 1105 e 1106 - Boa Vista - Porto Alegre/RS

CEP: 90.480-000 - Fone: (51) 3072-9793 - CNPJ: 10.486.463/0001-69

Inscrição estadual: 096/3276190 - N° do registro do estabelecimento no estado: 1928/09 - SEAPA/RS

(*) **IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO**

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

ACETAMIPRIDO TÉCNICO RAINBOW (Registro MAPA nº TC03123)

SHANDONG WEIFANG RAINBOW CHEMICAL Co., Ltd

Binhai Economic Development Area, Weifang, Shandong, 262737 - China

BIFENTRINA TÉCNICO RAINBOW (Registro MAPA nº TC05921)

QINGDAO RAINBOW CHEMICAL CO., LTD.

Xinhe Eco-Chemical Science and Technology Industry Base, Qingdao, Shandong, 266717 - China

ACETAMIPRIDO TÉCNICO SAU (Registro MAPA nº TC05822)

SHANDONG UNITED PESTICIDE INDUSTRY CO., LTD.

Building 1#, Middle Shengli Road, Daxin Village, Fan Town Daiyue District, Taian, 250100 - China

BIFENTHRIN TÉCNICO SAU (Registro MAPA nº TC13422)

SHANDONG UNITED PESTICIDE INDUSTRY CO., LTD.

B Building 1#, Middle Shengli Road, Daxin Village, Fan Town Daiyue District, Taian, 250100 - China

BIFENTHRIN TÉCNICO YANGNONG Registro MAPA nº TC09422)

YOUJIA CROP PROTECTION CO., LTD.

Fifth TongHai Road, Rudong Coastal Economic Development Zone, Nantong, Jiangsu, 226407- China.

FORMULADORES:

SHANDONG WEIFANG RAINBOW CHEMICAL Co., Ltd

Binhai Economic Development Area, Weifang, Shandong, 2627378 - China

QINGDAO RAINBOW CHEMICAL CO., LTD.

Xinhe Eco-Chemical Science and Technology Industry Base, Qingdao, Shandong, 266717 - China

SHANDONG UNITED PESTICIDE INDUSTRY CO., LTD.

Building 1#, Middle Shengli Road, Daxin Village, Fan Town, Daiyue District, Taian City, 250100 – Shandong – China.

RAINBOW AGROSCIENCES S.A.

Cerrito 866, 1º piso, C.A.B.A. C.P. 1010 – Argentina

JIANGSU CHANGQING BIOTECHNOLOGY CO., LTD.,

Nº 1, Jiangling Road, Putou Town, Jiangdu District, Yangzhou City, Jiangsu, China

HEBEI YETIAN AGROCHEMICALS CO., LTD.

Industrial Zone, South of Yuanshi County, Shijiazhuang, Hebei, China

IMPORTADORES:

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rodovia PR-090, 5.695, km 5 - Armazém 1K - Parque Industrial Nenê Favoretto - CEP: 86.200-000 - Ibiaporã/PR

CNPJ: 10.486.463/0003-20. N° do registro do estabelecimento no estado: 1000322 - ADAPAR/PR

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Av. Constante Pavan, 4.633 - Betel - CEP: 13.148-198 - Paulínia/SP

CNPJ nº 10.486.463/0004-01. Nº do registro do estabelecimento no estado: 4402 - CDA/SP

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Área Rural Projetada, nº 150, Armz 1AK, Anexo I - Area Rural de Cuiabá - CEP: 78.099-899 - Cuiabá/MT

CNPJ nº 10.486.463/0005-92. Nº do registro do estabelecimento no estado: 29164 - INDEA/MT

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Av. Maria Elias Lisboa Santos, s/nº - Quadra 07 Lote 05 Sala 09 – Parque Industrial Aparecida Vice-presidente José de Alencar - CEP: 74.993-530 - Aparecida de Goiânia/GO - CNPJ nº 10.486.463/0006-73.

Nº do registro do estabelecimento no estado: 5139/2023 – AGRODEFESA/GO

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rodovia BR-050, Km 185 - sala 9B, Galpão 01 - Jardim Santa Clara - CEP: 38.038-050 - Uberaba/MG

CNPJ nº 10.486.463/0008-35. Nº do registro do estabelecimento no estado: 19.883 - IMA/MG

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rua C, 290, Armz Y, Ondumar Maraba - CEP: 47.852-732 - Luis Eduardo Magalhães/BA

CNPJ nº 10.486.463/0007-54. Nº do registro do estabelecimento no estado: 162425 - ADAB/BA

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Av. das Indústrias, 2020 - Armazém 8 - Ouro Preto - CEP: 99.500-000 - Carazinho/RS

CNPJ nº 10.486.463/0010-50. Nº do registro do estabelecimento no estado: 101/25 SEAPA/RS

AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA.

Rua Professor Ivo Corseuil, 69, Conj. 201 e 301, Sala D – Petrópolis – CEP: 90.690-410 – Porto Alegre/RS

CNPJ nº 05.625.220/0001-24 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 01448/04 - SEAPA/RS

AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA.

Rodovia BR 386, km 173,5, s/nº - sala 5A - Boa Vista - CEP: 99.500-000 - Carazinho/RS

CNPJ nº 05.625.220/0009-81 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 42/18 - SEAPA/RS

AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA.

Adolfo Zieppe Filho, s/nº - quadra 17 - setor 13 - anexo 01 - módulo G - Distrito Industrial Carlos Augusto Fritz

CEP: 99500-000 - Carazinho/RS

CNPJ nº 05.625.220/0013-68 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 65/20 - SEAPA/RS

AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA.

Rodovia PR 090, km 374, s/nº - Lote 44-C-2 - Módulo I - Parque Industrial Nenê Favoretto - CEP: 86.200-000 - Ibiporã/PR

CNPJ nº 05.625.220/0005-58 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 1000021 - ADAPAR/PR

AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA.

Rodovia BR 163, km 116, s/nº - armazém 2 - sala 06 - Parque Industrial Vetorasso - CEP: 78746-055 - Rondonópolis/MT

CNPJ nº 05.625.220/0011-04 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 32257 - INDEA/MT

AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA.

Rodovia Presidente Castelo Branco, 11.100, km 30,5 - módulo 2 N - Jardim Maria Cristina - CEP: 06421-400 - Barueri/SP

CNPJ: 05.625.220/0012-87 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 4252 - CDA/SP

SOMAX AGRO DO BRASIL LTDA.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 960 - Salas 165, 166, 167 e 168 - Edifício Torre Marechal

Centro - CEP: 85.851-020 - Foz do Iguaçu/PR

CNPJ nº 45.923.627/0001-52 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 1008194 - ADAPAR/PR

SOMAX AGRO DO BRASIL LTDA.

Rod. dos Imigrantes, Km 5, s/nº - Galpão 1A, Sala 7 - Distrito Industrial - CEP: 78.098-325 - Cuiabá/MT

CNPJ nº 45.923.627/0004-03 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 328037 - INDEA/MT

AGRÍCOLA ALVORADA S.A.

Rua do Comercio nº 1549, Bairro: Parque Industrial, CEP: 78.850-000, Primavera do Leste/MT.

CNPJ: 04.854.422/0002-66. Nº do registro do estabelecimento no estado: 34301 INDEA/MT

AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rod. Senador José Ermírio de Moraes, Km 11, s/nº - Galpão 09 – Varejão – CEP: 13.314-012 - Itu/SP

CNPJ nº 39.496.730/0009-18 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 4410 - CDA/SP

AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rua Ronat Walter Sodré, 2800 – Sala 09 – Parque Industrial – CEP: 86.200-000 - Ibiporã/PR

CNPJ nº 39.496.730/0008-37 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 1008310 - ADAPAR/PR

AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA.

Rodovia dos Imigrantes, s/nº - Galpão 01, Sala 01 - Area Rural de Cuiabá - CEP: 78.099-899 – Cuiabá/MT

CNPJ nº 39.496.730/0002-41 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 29497 – INDEA/MT

AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rod. Presidente Castelo Branco, 11100 – Km 30,5 – P36, Anexo 12 – Jardim Maria Cristina - CEP: 06.421-400 -

Barueri/SP - CNPJ nº 39.496.730/0015-66. Nº do registro do estabelecimento no estado: 4503 - CDA/SP

GREEN PLACE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Rodovia PR 090, km 374,9 - 5.900 - sala Gplace - Zona Rural - CEP: 86200-000 - Ibiporã/PR

CNPJ: 26.401.815/0002-57 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 1007782 - ADAPAR/PR

GREEN PLACE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Rua Américo Brasiliense, 1.923 - conj. 1103 - Chácara Santo Antônio - CEP: 04715-005 - São Paulo/SP

CNPJ: 26.401.815/0001-76 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 1302 - CDA/SP

GREEN PLACE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Rodovia BR 163; s/nº - km 116 - armazém 2 - sala 4 - Quadra Área Lote Área - Área Rural de Rondonópolis

CEP: 78750-899 - Rondonópolis/MT - CNPJ: 26.401.815/0004-19.

Nº do registro do estabelecimento no estado: 31307 - INDEA/MT

GREEN PLACE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Rodovia BR 050, s/nº, km 185 - galpão 34 - Jardim Santa Clara - CEP: 38038-050 - Uberaba/MG
CNPJ 26.401.815/0007-61 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 19.382 - IMA/MG.

AGROALLIANZ S.A.

Rua Avelino Silveira Franco, 149, Sala 432, Condomínio Comercial L' Office, Sainte Hélène - CEP: 13105-822 - Campinas/SP - CNPJ nº 27.150.699/0001-22 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 1280 - CDA/SP

FIAGRIL LTDA

Av. da Produção, 2204-W, Quadra 014 - Lote 11A - Sala 01 - Parque das Emas - CEP: 78.466-551 - Lucas do Rio Verde/MT - CNPJ nº 02.734.023/0013-99 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 28047 - INDEA/MT

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.

Av. Maria Elias Lisboa Santos, s/nº, Quadra 07, Lote 05, Sala 05 - Parque Industrial Aparecida Vice-presidente José De Alencar - CEP: 74.993-530 - Aparecida de Goiânia/GO

CNPJ nº 47.067.525/0216-10 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 3380/2021 - AGRODEFESA/GO

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.

Rua Z, 150, Projetada Chácara São José, Sala A - Distrito Industrial - CEP: 78.098-530 - Cuiabá/MT

CNPJ nº 47.067.525/0214-58 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 28467 - INDEA/MT

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.

Av. José Jorge Estevam, 100 - Barra Funda - CEP: 19.707-090 - Paraguaçu Paulista/SP

CNPJ nº 47.067.525/0081-92 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 4315 - CDA/SP

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.

Rua Paulo Canhola, 839 - Correia Velho - CEP 83.206-392 - Paranaguá/PR

CNPJ nº 47.067.525/0221-87 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 1008432 - ADAPAR/PR

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.

Rod. BR-050, s/nº, Km 185, Galpão 14, Sala 02 - Jardim Santa Clara - CEP: 38.038-050 - Uberaba/MG

CNPJ nº 47.067.525/0220-04 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 16.155 - IMA/MG

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.

Rua C, Trecho 03, s/nº, Armazém N, Sala 1 - Centro Industrial do Cerrado - CEP: 47.850-000 - Luis Eduardo Magalhães/BA

CNPJ nº 47.067.525/0219-62. Nº do registro do estabelecimento no estado: 126722 - ADAB/BA

ALTA AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA.

Av. Silva Jardim, 2600, Conj. 1901, Andar 19, Cond. New Zealand Empresarial - Bairro Água Verde - CEP: 80.240-020 - Curitiba/PR

CNPJ: 10.409.614/0001-85. Nº do registro do estabelecimento no estado: 003483 - ADAPAR/PR

ALTA AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA.

Rodovia Presidente Castelo Branco, 11100, Km 30,5 - Módulo 5H - CEP: 06.421-400 - Bairro dos Altos - Barueri/SP -

CNPJ: 10.409.614/0003-47. Nº do registro do estabelecimento no estado: 1164 - CDA/SP

ALTA AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA.

Rodovia BR-050, s/nº, Km 185, Galpão 10 - CEP: 38.038-050, Bairro Jardim Santa Clara - Uberaba/MG

CNPJ: 10.409.614/0005-09. Nº do registro do estabelecimento no estado: 11975 - IMA/MG

ALTA AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA.

Rodovia PR 090, Km 374, s/nº, Lote 44-C-2 - CEP: 86.200-000, Bairro Parque Ind. Nenê Favoretto - Ibiporã/PR

CNPJ: 10.409.614/0002-66. Nº do registro do estabelecimento no estado: 1000151 - ADAPAR/PR

ALTA AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA.

Rodovia BR-285, 7870, Km 297 - CEP: 99.042-890, Bairro José Alexandre Zachia - Passo Fundo/RS

CNPJ: 10.409.614/0006-90. Nº do registro do estabelecimento no estado: 93/17 - SEAPA/RS

ALTA AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA.

Av. Constante Pavan, 4633, Armazém 1Y - CEP: 13.148-198, Bairro Betel - Paulínia/SP

CNPJ: 10.409.614/0008-51. Nº do registro do estabelecimento no estado: 4512 - CDA/SP

SINON DO BRASIL LTDA.

Av. Carlos Gomes, 1340 - conj. 1001 e 1102 - Três Figueiras - CEP: 90.470-282 - Porto Alegre/RS

CNPJ nº 03.417.347/0001-22 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 1094/99 - SEAPA/RS

SINON DO BRASIL LTDA.

Rod. Presidente Castelo Branco, 11.100, km 30.5, P-36, Anexo 11, Jardim Maria Cristina - CEP: 06421-400 - Barueri /SP

CNPJ: 03.417.347/0008-07. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 4269 - CDA/SP

SINON DO BRASIL LTDA.

Rua Adolfo Zieppe Filho, s/nº, Quadra 17, Setor 13, Anexo 01, Módulo 13 - Distrito Industrial Carlos A. Fritz - CEP: 99.500-000 - Carazinho/RS

CNPJ nº 03.417.347/0004-75 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 82/10 - SEAPA/RS

SINON DO BRASIL LTDA.

Rua Igarapava, 600, QD 19, LT 59 a 69, Armazém A, Sala Sinon, Rua 1 e 2, Distrito Industrial III - CEP: 38.044-755 - Uberaba/MG

CNPJ: 03.417.347/0010-13. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 15.874 - IMA/MG

SOWIN AGRONEGÓCIO LTDA.

Av. Jamaris, 100, Conj. 708, Sala A - Planalto Paulista - CEP: 04.080-922 - São Paulo/SP

CNPJ nº 48.644.897/0001-12 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 4422 - CDA/SP

SOWIN AGRONEGÓCIO LTDA.

Av. Constante Pavan, 4633, Sala 225 - Betel - CEP: 13.148-198 - Paulínia/SP

CNPJ nº 48.644.897/0002-01 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 4509 - CDA/SP

SOWIN AGRONEGÓCIO LTDA.

Rua Projetada, 150, Armazém 1A - Zona Rural - CEP: 78.099-899 - Cuiabá/MT
CNPJ nº 48.644.897/0003-84 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 37587 - INDEA/MT

SOWIN AGRONEGÓCIO LTDA.

Rua C – Armaz X, nº 290 – Ondumar Maraba – CEP: 47.852-732 - Luís Eduardo Magalhães/BA
CNPJ nº 48.644.897/0004-65 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 164125 – ADAB/BA

DEKALPAR BRASIL LTDA

Av. Madre Leônia Milito, 1500 - Sala 1910, Andar 19 - Bela Suíça - CEP: 86.050-270 - Londrina/PR
CNPJ nº 53.476.996/0001-72 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 1008459 - ADAPAR/PR

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

Rod. BR 364, Km 20, nº 5788 – Área 02 - Zona Rural - CEP: 78.098-970 - Cuiabá/MT
CNPJ nº 77.294.254/0050-72 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 20435 - INDEA/MT

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

Rod. BR 163, Km 744, nº 2461 – Módulo C - Expansão Urbana – CEP: 78.890-000 - Sorriso/MT
CNPJ nº 77.294.254/0077-92 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 22956 - INDEA/MT

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

Rod. PA 125, s/nº, Quadra 03, Lote 15 e 18 - CEP: 68.628-557 - Paragominas/PA
CNPJ nº 77.294.254/0083-30 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 004.23 - ADEPARA/PA

AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Av. Castelo Branco, 6348, quadra 47 - Lotes 01 a 05 e 12 – Ipiranga - CEP: 74.453-383 – Goiânia/GO
CNPJ: 01.626.951/0001-33. Nº do registro do estabelecimento no estado: 0111/2018 – AGRODEFESA/GO

TUDO RURAL AGRONEGÓCIOS DO BRASIL LTDA.

Rodovia BR 153 – nº 916 – sala 2 - Presidente Castelo Branco – CEP: 99.708-286 - Erechim/RS
CNPJ nº 23.513.704/0001-63 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 64/16 - SEAPA/RS

TUDO RURAL AGRONEGÓCIOS DO BRASIL LTDA.

Av. Sete de setembro, 5388 – conj 903 – Andar 09 - Batel – CEP: 80.240-000 - Curitiba/PR
CNPJ nº 23.513.704/0006-78 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 1008623 – ADAPAR/PR

TUDO RURAL AGRONEGÓCIOS DO BRASIL LTDA.

Av. Paulista, 1471 – conj 1407 - Bela Vista – CEP: 01.311-927 - São Paulo/SP
CNPJ nº 23.513.704/0008-30 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 4529 – CDA/SP

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Rod. BR 376, 1441 – Sala S5 e S6 – Parque Industrial Zona Oeste II – CEP: 86.800-762 - Apucarana/PR
CNPJ nº 21.203.489/0001-79 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 1007610 - ADAPAR/PR

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Rod. Governador Leonel de Moura Brizola, 386 – Sala 8 – Boa Vista – CEP: 99.500-000 - Carazinho/RS
CNPJ nº 21.203.489/0002-50 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 10/20 - SEAPA/RS

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Rua Durvalino Binato, 535 – Quadra 267, Lote 024 – Jardim Aeroporto – CEP: 19.813-170 - Assis/SP
CNPJ nº 21.203.489/0004-11 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 4427 - CDA/SP

INDOFIL INDUSTRIES DO BRASIL LTDA.

Av. Roque Petroni Junior, nº 850. Bairro: Jardim das Acácias – CEP: 04.707-000 - São Paulo/SP
CNPJ: 24386081/0001-78 - Nº do registro do estabelecimento no Estado: 1283 – CDA/SP

INDOFIL INDUSTRIES DO BRASIL LTDA.

Rodovia Presidente Castelo Branco, nº 11.100. Bairro: Jardim Maria Cristina – CEP: 06.421-400 - Barueri/SP
CNPJ: 24.386.081/0002-59 - Nº do registro do estabelecimento no Estado: 4313 – CDA/SP

INDOFIL INDUSTRIES DO BRASIL LTDA.

Estrada Municipal de Aparecidinha, S/N. Bairro: Varejão – CEP: 13.314-010 - Itu/SP
CNPJ: 24.386.081/0008-44 - Nº do registro do estabelecimento no Estado: 4415 – CDA/SP

CARGILL AGRÍCOLA S.A.

Av. Olacyr Francisco de Moraes, 487, Distrito Industrial - Campo Novo do Parecis/MT - CEP: 78.360-000
CNPJ: 60.498.706/0300-64 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 33181 - INDEA/MT

CARGILL AGRÍCOLA S.A.

Rodovia Estadual Anel Viário, s/nº - Faz S. Tomaz Abóbora - Zona Rural - Rio Verde/GO - CEP: 75.901-970
CNPJ: 60.498.706/0066-00 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 1367/2018 - AGRODEFESA/GO

CARGILL AGRÍCOLA S.A.

Rodovia Brigadeiro Faria Lima, Km 405, s/nº - Nova Colina - Colina/SP – CEP: 14.770-000
CNPJ: 60.498.706/0104-62 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 4519 - CDA/SP

CARGILL AGRÍCOLA S.A.

Av. Ahylon Macedo, 11348 – Serra da Bandeira - Barreiras/BA – CEP: 47.812-200
CNPJ: 60.498.706/0259-07 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 91215 - ADAB/BA

CARGILL AGRÍCOLA S.A.

Rua Getúlio Vargas, 450 - Setor Industrial – CEP: 65.800-000 - Balsas/MA
CNPJ: 60.498.706/0272-76 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 640 – AGED/MA

CARGILL AGRÍCOLA S.A.

Avenida Olacyr Francisco de Moraes, nº 487 – Distrito Industrial – CEP: 78.360-000 – Campo Novo Parecis / MT - CNPJ: 60.498.706/0300-64 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 33181 – INDEA/MT

Rua VP 5E, s/n, Galpão 07 e 08 Tipo 4A e 4B, Distrito Agroindustrial de Anápolis. CEP: 75.132-125 - Anápolis/GO. CNPJ: 03.306.578/0057-13 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 3722/2022 – AGRODEFESA/GO

Avenida Industrial nº 1530, Quadra 42 Lote 6, Bairro Industrial V. CEP 78.635-000 - Água Boa/MT. CNPJ: 03.306.578/0072-52 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 31595 – INDEA/MT

Rua Projetada, n° 150, Armz 1AB, Área Rural de Cuiabá. CEP: 78.099-899 – Cuiabá/
MT. CNPJ: 03.306.578/0060-19 - N° do registro do estabelecimento no estado: 32019 – INDEA/MT

Rod. BR 163, Km 744.3, nº 8052, Área Rural de Sorriso. CEP: 78.898-899 – Sorriso /MT.
CNPJ: 03.306.578/0082-24 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 36453 - INDEA/MT

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER. É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE

Produto Importado

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: CATEGORIA 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: CLASSE I - PRODUTO ALTAMENTE PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – MAPA

INSTRUÇÕES DE USO:

ACEWAY; FLAME WG; SAGGIO; INDOTOP é um inseticida sistêmico de contato e ingestão, recomendado para o controle de pragas nas doses e culturas abaixo relacionadas.

CULTURAS, PRAGAS, DOSES, VOLUME DE CALDA E NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO

CULTURAS	PRAGAS		Dose (Produto Comercial)	Nº máx. de aplicação	Volume de Calda	Época de aplicação
	Nome Científico	Nome Comum				
Abacate	<i>Aulacaspis tubercularis</i>	Cochonilha-branca	10 a 15 g/100 L água	2	1000 a 2000 L/ha	Realizar a aplicação no período vegetativo, quando 50% das folhas estiverem infestadas e no período crítico, quando a infestação atingir 20% das folhas ou 5% dos frutos. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 10 dias.
Abacaxi	<i>Diaspis bromeliae</i>	Cochonilha-abacaxi	10 a 15 g/100 L água	2	300 a 600 L/ha	Realizar a aplicação no início do aparecimento da praga. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 10 dias.
Acelga Agrião Alface Almeirão	<i>Myzus persicae</i>	Pulgão-verde	15 a 15 g/100 L água	1	400 a 800 L/ha	Realizar a aplicação no início da infestação da praga. Usar a maior dose em situação de alta infestação, áreas com histórico da praga ou quando o clima for favorável ao ataque.
Algodão	<i>Anthonomus grandis</i>	Bicudo-do-algodoeiro	250 a 300 g/ha	3	100 a 300 L/ha (aplicação terrestre) 20 a 50 L/ha (aplicação aérea)	Realizar a aplicação quando o nível de infestação obtido através de monitoramento atingir de 3 a 5% de botões florais atacados. Fazer bateria com 3 aplicações sequenciais com intervalo de 5 dias. Usar a maior dose em situação de maior pressão da praga ou quando o clima for mais favorável ao ataque. Recomenda-se fazer rotação com produtos que possuam diferentes mecanismos de ação sobre os insetos, evitando-se assim o aparecimento de populações resistentes a estes inseticidas.
	<i>Bemisia tabaci</i> raça B	Mosca-branca				Realizar a aplicação quando for constatado a presença dos primeiros adultos da praga ou conforme e nível de infestação o da cultura. Repetir se necessário após 7 dias. A dose menor poderá ser aplicada em condições de baixa infestação ou menor histórico da praga na região. Recomenda-se fazer rotação com produtos que possuam diferentes mecanismos de ação sobre os insetos, evitando-se assim o aparecimento de populações resistentes a estes inseticidas.
	<i>Aphis gossypii</i>	Pulgão-do-algodoeiro				O início das aplicações está baseado no cultivar de algodão plantado. Nas cultivares tolerantes a virose iniciar o controle quando 70% das folhas das plantas examinadas começarem a se deformar e apresentarem pulgões vivos. Para as susceptíveis a virose, a aplicação deverá ser iniciada quando 5 a 10% das plantas apresentarem pulgões. Fazer 3 aplicações sucessivas com intervalo de 7 dias. A dose menor poderá ser aplicada em condições de baixa infestação ou menor histórico da praga na região. No controle dessa praga, recomenda-se fazer rotação com produtos que possuam diferentes mecanismos de ação sobre os insetos, evitando-se assim o aparecimento de populações resistentes a estes inseticidas.
Alho	<i>Thrips tabaci</i>	Tripes	250 a 300 g/ha	3	100 a 300 L/ha	Realizar a aplicação no início da infestação, quando constatar a presença de tripes na bainha das folhas, repetindo se necessário em intervalos de 7 a 10 dias. Usar a maior dose em situação de alta infestação, áreas com histórico da praga ou quando o clima for favorável ao ataque.

Amendoim	<i>Bemisia tabaci</i> raça B	Mosca-branca	250 a 300 g/ha	2	100 a 300 L/ha (aplicação terrestre)	Realizar a aplicação no início da infestação, quando constatar a presença dos primeiros adultos da praga. Repetir a aplicação se necessário após 7 dias. Utilizar a maior dose em caso de altas infestações ou em condições climáticas muito favoráveis ao desenvolvimento da praga. Recomenda-se fazer rotação com produtos que possuam diferentes mecanismos de ação sobre os insetos, evitando-se assim o aparecimento de populações resistentes a estes inseticidas.
	<i>Diabrotica speciosa</i>	Vaquinha-verde-amarelo	150 a 250 g/ha		20 a 50 L/ha (aplicação aérea)	Realizar o monitoramento e iniciar as aplicações no começo da infestação, quando forem encontrados 20 insetos/pano ou 2 m de linha, até o período de formação de vagens. Em caso de reinfestação, reaplicar com intervalo de 7 a 10 dias.
Arroz irrigado Arroz sequeiro	<i>Tibraca limbativentris</i>	Percevejo-do-colmo	60 a 200 g/ha	1	100 a 300 L/ha (aplicação terrestre) 20 a 50 L/ha (aplicação aérea)	Realizar a aplicação quando a população de percevejos atingir a densidade de 1 percevejo por m ² .
Aveia	<i>Sitobion avenae</i>	Pulgão-da-espiga	80 a 100 g/ha	2	100 a 300 L/ha (aplicação terrestre) 20 a 50 L/ha (aplicação aérea)	Na fase de emergência ao afilhamento controlar quando encontrar em média 10% de plantas por pulgões, na fase de alongamento ao emborrachamento aplicar quando a população média atingir 10 pulgões por afilho. Na fase reprodutiva quando a população média atingir 10 pulgões por espiga. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 10 dias.
Batata	<i>Bemisia tabaci</i> raça B	Mosca-branca	250 a 300 g/ha	3	300 a 600 L/ha (aplicação terrestre)	Realizar a aplicação no início da infestação, quando constatar a presença dos primeiros adultos da praga. Repetir a aplicação se necessário após 7 dias. Utilizar a maior dose em caso de altas infestações ou em condições climáticas muito favoráveis ao desenvolvimento da praga. Recomenda-se fazer rotação com produtos que possuam diferentes mecanismos de ação sobre os insetos, evitando-se assim o aparecimento de populações resistentes a estes inseticidas.
	<i>Myzus persicae</i>	Pulgão-verde	150 a 250 g/ha		20 a 50 L/ha (aplicação aérea)	Realizar a aplicação quando aparecerem as primeiras colônias na cultura. O monitoramento deve ser realizado com instalações de bandejas d'água amarelas (4/ha) ou contagem direta de pulgões em 100 folhas por hectare, 2 vezes por semana e constatar mais de 20 pulgões alados/bandeja ou mais de 30 pulgões ápteros por folha em cada observação. Repetir a aplicação se necessário em intervalos de 7 dias , fazendo rotação com outros produtos com mecanismos de ação diferentes. Utilizar a maior dose em caso de altas infestações ou em condições climáticas muito favoráveis ao desenvolvimento da praga.
	<i>Diabrotica speciosa</i>	Vaquinha-verde-amarelo	150 a 250 g/ha			Realizar o monitoramento e iniciar as aplicações no começo da infestação constatando insetos adultos e os primeiros furos nas folhas. Repetir a aplicação se necessário em intervalos de 7 dias.
Berinjela	<i>Bemisia tabaci</i> raça B	Mosca-branca	200 a 250 g/ha	3	400 a 800 L/ha	Realizar a aplicação no início da infestação, quando constatar a presença dos primeiros adultos da praga. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 7 dias. Utilizar a maior dose em caso de altas infestações ou em condições climáticas muito favoráveis ao desenvolvimento da praga. Recomenda-se fazer rotação com produtos que possuam diferentes mecanismos de ação sobre os insetos, evitando-se assim o aparecimento de populações resistentes a estes inseticidas.
	<i>Thrips palmi</i>	Tripes	200 a 250 g/ha			Realizar a aplicação no início da infestação da praga, repetindo se necessário em intervalos de 7 a 10 dias. Utilizar a maior dose em caso de altas infestações ou em condições climáticas muito favoráveis ao desenvolvimento da praga.

Brócolis	<i>Brevicoryne brassicae</i>	Pulgão-das-brássicas	15 a 25 g/100 L água	2	400 a 800 L/ha	Realizar a aplicação no início da infestação da praga, repetindo se necessário em intervalos de 10 dias . Utilizar a maior dose em situação de alta infestação, áreas com histórico da praga ou quando o clima for favorável ao ataque.
Café	<i>Oligonychus ilicis</i>	Ácaro-vermelho	400 a 600 g/ha	3	300 a 600 L/ha (aplicação terrestre)	Realizar a aplicação assim que forem observados os sintomas de ataque, ou forem constatados ácaros vivos nas folhas através de uma lupa de bolso, respeitando o nível de controle para a praga. Repetir a aplicação se necessário em intervalos de 25 a 30 dias . Utilizar as maiores doses em altas infestações ou condições climáticas favoráveis ao desenvolvimento da praga. Nas aplicações para controle das pragas de café, adicionar à calda 1,0 L/ha de óleo mineral.
	<i>Leucoptera coffeella</i>	Bicho-mineiro-do-café	160 a 240 g/ha			Realizar a aplicação quando for constatada as primeiras minas ativas, com sinal de início de ataque. Usar a dose menor na fase bem inicial de infestação, abaixo de 20% de incidência de ataque. A dose maior deverá ser usada em situação igual ou superior a 20% de incidência de ataque. Repetir a aplicação se necessário a cada 30 dias. Nas aplicações para controle das pragas de café, adicionar à calda 1,0 L/ha de óleo mineral.
	<i>Hypothenemus hampei</i>	Broca-do-café	500 a 700 g/ha			Realizar a aplicação quando o grau de infestação for igual ou maior que 5% avaliando-se o número de grãos perfurados coletados ao acaso em ambos os lados da planta, em no mínimo 100 frutos colhidos dentro do talhão. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 25 a 30 dias . Utilizar a maior dose quando o cafeeiro tiver grande densidade vegetativa. Nas aplicações para controle das pragas de café, adicionar à calda 1,0 L/ha de óleo mineral.
	<i>Planococcus minor</i>	Cochonilha-da-roseta	500 a 600 g/ha			Realizar o monitoramento e iniciar as aplicações no início da infestação. A maior dose deve ser utilizada em condições de maior pressão, ou quando houver histórico de ocorrência da praga na área. Fazer uma única aplicação por ciclo da cultura. Nas aplicações, adicionar à calda 1,0 L/ha de óleo mineral.
Cana-de-açúcar	<i>Mahanarva fimbriolata</i>	Cigarrinha-das-raízes	1200 a 1600 g/ha	1	100 a 300 L/ha (aplicação terrestre)	Pulverizar quando forem encontradas as primeiras ninfas nas brotações das soqueiras, preferencialmente no início do desenvolvimento da cultura, quando o ataque é mais severo. Posicionar o jato de pulverização direcionando-o à base das touceiras, de forma que atinja aproximadamente 70% as plantas e 30% o solo. Pulverizar em ambos os lados da fileira de plantas. A maior dose deve ser utilizada em condições de alta população da praga e condições de clima favorável ao seu desenvolvimento (quente e úmido).
	<i>Sphenophorus levis</i>	Bicudo-da-cana			20 a 50 L/ha (aplicação aérea)	
Cebola Chalota	<i>Thrips tabaci</i>	Tripes	250 a 300 g/ha	3	100 a 300 L/ha	Realizar a aplicação no início da infestação, quando constatar a presença de tripes na bainha das folhas, repetindo se necessário em intervalos de 7 a 10 dias . Usar a maior dose em situação de alta infestação, áreas com histórico da praga ou quando o clima for favorável ao ataque.
Centeio Cevada	<i>Sitobion avenae</i>	Pulgão-da-espiga	80 a 100 g/ha	2	100 a 300 L/ha (aplicação terrestre) 20 a 50 L/ha (aplicação aérea)	Na fase de emergência ao afilamento controlar quando encontrar em média 10% de plantas por pulgões, na fase de alongamento ao emborrachamento aplicar quando a população média atingir 10 pulgões por afilho. Na fase reprodutiva quando a população média atingir 10 pulgões por espiga. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 10 dias.
Chicória	<i>Myzus persicae</i>	Pulgão-verde	15 a 25 g/100 L água	1	400 a 800 L/ha	Realizar a aplicação no início da infestação da praga. Usar a maior dose em situação de alta infestação, áreas com histórico da praga ou quando o clima for favorável ao ataque.
Cítricos	<i>Diaphorina citri</i>	Psílídeo	8 a 12 g/100 L água ou 160 a 240 g/ha	2	1000 a 2000 L/ha (aplicação terrestre)	Realizar a aplicação quando for constatado os primeiros insetos (adultos ou ninfas) principalmente na vegetação nova. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 21 dias.
	<i>Aleurocanthus woglumi</i>	Mosca-negra-dos-cítricos	10 a 12 g/100 L água		20 a 50 L/ha (aplicação)	Após inspecionar folhas, ramos e caule, iniciar a aplicação quando da constatação da praga tanto na fase de ninfa como adulto na planta. Repetir se necessário a aplicação em intervalo de 21 dias.

	<i>Ecdytolopha aurantiana</i>	Bicho-furão	8 a 12 g/100 L água		aérea)	Fazer a aplicação quando do aparecimento da praga, antes da penetração das lagartas no fruto, ou quando o número de adultos capturados pelas armadilhas de feromônio atingirem o nível de controle (6 adultos/armadilha). Utilizar a maior dose em períodos de maior infestação. Reaplicar se necessário em um intervalo de 21 dias, de acordo com a reinfestação da área.
Couve Couve-chinesa Couve-de-bruxelas Couve-flor	<i>Brevicoryne brassicae</i>	Pulgão-das-brássicas	15 a 25 g/100 L água	2	400 a 800 L/ha	Realizar a aplicação no início da infestação da praga, repetindo se necessário em um intervalo de 10 dias. Utilizar a maior dose em situação de alta infestação, áreas com histórico da praga ou quando o clima for favorável ao ataque.
Espinafre Estévia	<i>Myzus persicae</i>	Pulgão-verde	15 a 25 g/100 L água	1	400 a 800 L/ha	Realizar a aplicação no início da infestação da praga. Usar a maior dose em situação de alta infestação, áreas com histórico da praga ou quando o clima for favorável ao ataque.
Eucalipto	<i>Thaumastocoris peregrinus</i>	Percevejo-bronzeado	60 a 300 g/ha	2	100 a 300 L/ha (aplicação terrestre)	Realizar a aplicação no início da infestação da praga. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 21 dias.
	<i>Glycaspis brimblecombei</i>	Psilídeo-de-concha	80 a 300 g/ha		20 a 50 L/ha (aplicação aérea)	
Ervilha Feijão Feijão-caupi Feijão-fava Feijão-guandu Feijão-mungo Feijão-vagem Grão-de-bico	<i>Bemisia tabaci</i> raça B	Mosca-branca	250 a 300 g/ha	3	100 a 300 L/ha (aplicação terrestre)	Realizar a aplicação no início da infestação, quando constatado o aparecimento dos primeiros adultos da praga. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 7 dias. Utilizar a maior dose em caso de altas infestações ou em condições climáticas muito favoráveis ao desenvolvimento da praga. Recomenda-se fazer rotação com produtos que possuam diferentes mecanismos de ação sobre os insetos, evitando-se assim o aparecimento de populações resistentes a estes inseticidas.
	<i>Diabrotica speciosa</i>	Vaquinha-verde-amarelo	150 a 250 g/ha		20 a 50 L/ha (aplicação aérea)	Realizar o monitoramento e iniciar as aplicações no começo da infestação, quando forem encontrados 20 insetos/pano ou 2 m de linha, até o período de formação de vagens. Em caso de reinfestação, reaplicar com intervalo de 7 a 10 dias.
Jiló	<i>Bemisia tabaci</i> raça B	Mosca-branca	200 a 250 g/ha	3	300 a 600 L/ha	Realizar a aplicação no início da infestação, quando constatada a presença dos primeiros adultos da praga. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 7 dias. Utilizar a maior dose em caso de altas infestações ou em condições climáticas muito favoráveis ao desenvolvimento da praga. Recomenda-se fazer rotação com produtos que possuam diferentes mecanismos de ação sobre os insetos, evitando-se assim o aparecimento de populações resistentes a estes inseticidas.
	<i>Thrips palmi</i>	Tripes	200 a 250 g/ha	3	300 a 600 L/ha	Realizar a aplicação no início da infestação da praga, repetindo se necessário em intervalos de 7 a 10 dias. Utilizar a maior dose em caso de altas infestações ou em condições climáticas muito favoráveis ao desenvolvimento da praga.
Lentilha	<i>Bemisia tabaci</i> raça B	Mosca-branca	250 a 300 g/ha	2	100 a 300 L/ha (aplicação terrestre)	Realizar a aplicação no início da infestação, quando constatado o aparecimento dos primeiros adultos da praga. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 7 dias. Utilizar a maior dose em caso de altas infestações ou em condições climáticas muito favoráveis ao desenvolvimento da praga. Recomenda-se fazer rotação com produtos que possuam diferentes mecanismos de ação sobre os insetos, evitando-se assim o aparecimento de populações resistentes a estes inseticidas.
	<i>Diabrotica speciosa</i>	Vaquinha-verde-amarelo	150 a 250 g/ha		20 a 50 L/ha (aplicação aérea)	Realizar o monitoramento e iniciar as aplicações no começo da infestação, quando forem encontrados 20 insetos/pano ou 2 m de linha, até o período de formação de vagens. Em caso de reinfestação, reaplicar com intervalo de 7 a 10 dias.

Mamão	<i>Aulacaspis tubercularis</i>	Cochonilha-branca	10 a 15 g/100 L água	2	1000 a 2000 L/ha	Realizar a aplicação no período vegetativo, quando 50% das folhas estiverem infestadas e no período crítico, quando a infestação atingir 20% das folhas ou 5% dos frutos. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 10 dias.
	<i>Solanasca bordia</i>	Cigarrinha-verde-do-mamoeiro				Realizar a aplicação no início da infestação quando da constatação da presença da praga. Utilizar a maior dose em situações de alta infestação e/ou condições favoráveis ao desenvolvimento do inseto. Repetir se necessário a aplicação em intervalo não inferior a 10 dias. Fazer até 2 aplicações por ano ou ciclo da cultura.
Manga	<i>Aulacaspis tubercularis</i>	Cochonilha-branca	10 a 15 g/100 L água	2	1000 a 2000 L/ha	Realizar a aplicação no período vegetativo, quando 50% das folhas estiverem infestadas e no período crítico, quando a infestação atingir 20% das folhas ou 5% dos frutos. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 10 dias.
	<i>Selenothrips rubrocinctus</i>	Tripos-do-cacaueiro				Realizar a aplicação no início da infestação quando da constatação da presença da praga. Utilizar a maior dose em situações de alta infestação e/ou condições favoráveis ao desenvolvimento do inseto. Repetir se necessário a aplicação em intervalo não inferior a 10 dias. Fazer até 2 aplicações por ano ou ciclo da cultura.
Melancia Melão	<i>Bemisia tabaci</i> raça B	Mosca-branca	150 a 250 g/ha	2	300 a 600 L/ha	Realizar a aplicação no início da infestação, quando constatado o aparecimento dos primeiros adultos da praga. Realizar a aplicação em horário do dia com temperatura amena 6h às 9h. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 10 dias.
Milheto	<i>Dichelops melacanthus</i>	Percevejo-barriga-verde	200 a 300 g/ha	2	100 a 200 L/ha (aplicação terrestre) 20 a 50 L/ha (aplicação aérea)	Realizar a aplicação no início da infestação da praga, na fase inicial da cultura. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 7 dias.
Milho	<i>Dalbulus maidis</i>	Cigarrinha-do-milho	200 a 300 g/ha	2	100 a 200 L/ha (aplicação terrestre) 20 a 50 L/ha (aplicação aérea)	Realizar a aplicação no início do desenvolvimento da cultura, quando for constatado o aparecimento da praga repetindo com intervalo máximo de 7 dias. Utilizar as maiores doses em altas infestações ou condições climáticas favoráveis ao desenvolvimento da praga. Alternar as aplicações com produto com outro modo de ação
	<i>Dichelops melacanthus</i>	Percevejo-barriga-verde				Realizar a aplicação no início da infestação da praga, na fase inicial da cultura. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 7 dias.
Mostarda	<i>Myzus persicae</i>	Pulgão-verde	15 a 25 g/100 L água	1	400 a 800 L/ha	Realizar a aplicação no início da infestação da praga. Usar a maior dose em situação de alta infestação, áreas com histórico da praga ou quando o clima for favorável ao ataque.
Pastagem	<i>Deois flavopicta</i>	Cigarrinha-das-pastagens	70 a 300 g/ha	1	100 a 300 L/ha (aplicação terrestre) 20 a 50 L/ha (aplicação aérea)	Realizar a aplicação quando for constatada a praga na área, através da observação da presença de adultos ou da formação de espuma na base das plantas.
Pimenta Pimentão Quiabo	<i>Bemisia tabaci</i> raça B	Mosca-branca	200 a 250 g/ha	3	400 a 800 L/ha	Realizar a aplicação no início da infestação, quando constatado a presença dos primeiros adultos da praga. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 7 dias. Utilizar a maior dose em caso de altas infestações ou em condições climáticas muito favoráveis ao desenvolvimento da praga. Recomenda-se fazer rotação com produtos que possuam diferentes mecanismos de ação sobre os insetos, evitando-se assim o aparecimento de populações resistentes a estes inseticidas.

Pimenta Pimentão Quiabo	<i>Thrips palmi</i>	Tripos	200 a 250 g/ha	3	400 a 800 L/ha	Realizar a aplicação no início da infestação da praga, repetindo se necessário em intervalos de 7 a 10 dias. Utilizar a maior dose em caso de altas infestações ou em condições climáticas muito favoráveis ao desenvolvimento da praga.
Repolho	<i>Brevicoryne brassicae</i>	Pulgão-das-brássicas	15 a 25 g/100 L água	2	400 a 800 L/ha	Realizar a aplicação no início da infestação da praga, repetindo se necessário em um intervalo de 10 dias. Utilizar a maior dose em situação de alta infestação, áreas com histórico da praga ou quando o clima for favorável ao ataque.
Rúcula	<i>Myzus persicae</i>	Pulgão-verde	15 a 25 g/100 L água	1	400 a 800 L/ha	Realizar a aplicação no início da infestação da praga. Usar a maior dose em situação de alta infestação, áreas com histórico da praga ou quando o clima for favorável ao ataque.
Soja	<i>Bemisia tabaci</i> raça B	Mosca-branca	250 a 300 g/ha	2	100 a 300 L/ha (aplicação terrestre)	Realizar a aplicação no início da infestação, quando for constatado o aparecimento dos primeiros adultos da praga. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 7 dias. Utilizar a maior dose em caso de altas infestações ou em condições climáticas muito favoráveis ao desenvolvimento da praga. Recomenda-se fazer rotação com produtos que possuam diferentes mecanismos de ação sobre os insetos, evitando-se assim o aparecimento de populações resistentes a estes inseticidas.
	<i>Euschistus heros</i>	Percevejo-marrom	250 a 300 g/ha		20 a 50 L/ha (aplicação aérea)	Para o controle do percevejo-marrom e percevejo-verde-pequeno, inspecionar a lavoura periodicamente após o florescimento e pulverizar a partir da fase de “canivete” (R3) quando for encontrado 2 percevejos ou mais maiores que 0,4 cm em campos de soja destinados para grãos ou 1 percevejo ou mais maiores que 0,4 cm em campos destinados para sementes, por metro linear da cultura. As amostragens devem ser realizadas preferencialmente, nos períodos mais frescos, pela manhã ou à tarde. Repetir se necessário em intervalo de no máximo 10 dias. Utilizar a maior dose em soja com alta densidade de folhas.
	<i>Piezodorus guildinii</i>	Percevejo-verde-pequeno	250 a 300 g/ha			
Sorgo	<i>Dalbulus maidis</i>	Cigarrinha-do-milho	200 a 300 g/ha	2	100 a 200 L/ha (aplicação terrestre)	Realizar a aplicação no início do desenvolvimento da cultura, quando for constatado o aparecimento da praga repetindo com intervalo máximo de 7 dias. Utilizar as maiores doses em altas infestações ou condições climáticas favoráveis ao desenvolvimento da praga. Alternar as aplicações com produto com outro modo de ação
	<i>Dichelops melacanthus</i>	Percevejo-barriga-verde			20 a 50 L/ha (aplicação aérea)	Realizar a aplicação no início da infestação da praga, na fase inicial da cultura. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 7 dias.
Tomate	<i>Bemisia tabaci</i> raça B	Mosca-branca	140 a 250 g/ha	3	300 a 600 L/ha	Realizar a aplicação no início da infestação da praga, na fase inicial da cultura. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 7 dias. Recomenda-se fazer rotação com produtos que possuam diferentes mecanismos de ação sobre os insetos, evitando-se assim o aparecimento de populações resistentes a estes inseticidas.
	<i>Myzus persicae</i>	Pulgão-verde	80 a 250 g/ha	3	300 a 600 L/ha	Realizar a aplicação no início da infestação da praga. Usar a maior dose em situação de alta infestação, áreas com histórico da praga ou quando o clima for favorável ao ataque.
Trigo Triticale	<i>Sitobion avenae</i>	Pulgão-da-espiga	80 a 100 g/ha	2	100 a 300 L/ha (aplicação terrestre) 20 a 50 L/ha (aplicação aérea)	Na fase de emergência ao afilhamento controlar quando encontrar em média 10% de plantas por pulgões, na fase de alongamento ao emborrachamento aplicar quando a população média atingir 10 pulgões por afilho. Na fase reprodutiva quando a população média atingir 10 pulgões por espiga. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 10 dias.

MODO E EQUIPAMENTO DE APLICAÇÃO:

Recomendações Gerais:

Via terrestre: Deve-se utilizar pulverizador costal ou de barra, com deslocamento montado, de arrasto ou autopropelido. Utilizar bicos ou pontas que produzam jato leque simples ou com pré-orifício, ou jato cônico, visando à produção de gotas médias a finas, para boa cobertura do alvo. A aplicação também pode ser feita com o uso de pistola em alguns casos. Seguir a pressão de trabalho adequada para a produção do tamanho de gota ideal e o volume de aplicação desejado, conforme recomendações do fabricante da ponta ou do bico. Usar velocidade de aplicação que possibilite boa uniformidade de deposição das gotas com rendimento operacional. Para diferentes velocidades, utilize pontas de diferentes vazões para não haver variação brusca na pressão de trabalho, o que afeta diretamente o tamanho das gotas. A altura da barra e o espaçamento entre bicos deve permitir uma boa sobreposição dos jatos e cobertura uniforme na planta (caule, folhas e frutos), conforme recomendação do fabricante. Para volumes de aplicação fora da faixa ideal ou sob condições meteorológicas adversas, utilizar tecnologia (s) e técnica (s) de aplicação que garantam a qualidade da pulverização com baixa deriva. Consulte sempre um Engenheiro Agrônomo.

Recomendações específicas:

- **Via terrestre para a cultura do Abacate, Café, Citros, Eucalipto, Mamão, Manga e Pastagem:** Deve-se utilizar pulverizador costal ou turboatomizador montado ou de arrasto, com assistência de ar, podendo-se utilizar pistola conectada ao pulverizador. Para todas as culturas, utilizar pontas que produzam jato cônico vazio, ou demais tecnologias de bicos que possibilitem a redução do volume de aplicação, visando à produção de gotas finas para boa cobertura do alvo. Seguir a pressão de trabalho adequada para a produção do tamanho de gota ideal e o volume de aplicação desejado, conforme recomendações do fabricante da ponta ou do bico. Usar velocidade de aplicação que possibilite boa uniformidade de deposição das gotas com rendimento operacional. Para diferentes velocidades, utilize pontas de diferentes vazões para não haver variação brusca na pressão de trabalho, o que afeta diretamente o tamanho das gotas. Ajustes no volume de ar produzido pela turbina podem ser necessários, dependendo do pulverizador, para que as gotas se depositem adequadamente no alvo, evitando problemas com a deriva. A distância dos bicos até o alvo e o espaçamento entre os mesmos deve permitir uma boa sobreposição dos jatos e cobertura uniforme na planta (caule, folhas e frutos), conforme recomendação do fabricante. Caso o equipamento de pulverização proporcione cobertura adequada da cultura em seu pleno desenvolvimento com volumes menores que a faixa mínima recomendada, concentrar a calda de modo a respeitar a dose recomendada por hectare. Sob condições meteorológicas adversas, utilizar tecnologia (s) e técnica (s) de aplicação que garantam a qualidade da pulverização com baixa deriva. Consulte sempre um Engenheiro Agrônomo.

- **Via área:**

Essa modalidade de aplicação é indicada para as culturas de **Algodão, Amendoim, Arroz Irrigado, Aveia, Batata, Café, Centeio, Cevada, Citros, Ervilha, Eucalipto, Feijão, Feijão-caupi, Feijão-fava, Feijão-guandu, Feijão-mungo, Feijão-vagem, Grão-de-bico, Lentilha, Milheto, Milho, Pastagem, Soja, Sorgo, Trigo e Triticale.**

A aplicação deve ser realizada somente por empresa especializada, sob orientação de um Engenheiro Agrônomo. As mesmas recomendações gerais para aplicação terrestre, como tamanho de gotas, boa cobertura e uniformidade de deposição se aplicam nesta modalidade. Deve-se respeitar condições meteorológicas no momento da aplicação para que as perdas por deriva sejam minimizadas.

Preparo de calda:

Antes de iniciar o preparo, garantir que o tanque, mangueiras, filtros e pontas do pulverizador estejam devidamente limpos. Recomenda-se utilizar pontas ou bicos que possibilitem trabalhar com filtros de malha de 50 mesh, no máximo, evitando-se filtros mais restritivos no pulverizador. Não utilizar água classificada como dura, ou com pH acima de 7, devendo-se corrigir a mesma antes do preparo da calda. Não havendo necessidade de ajustes em pH e dureza da água utilizada, deve-se encher o tanque do pulverizador até um terço de seu nível. Posteriormente, deve-se iniciar a agitação e adicionar gradativamente a quantidade necessária de **ACEWAY; FLAME WG; SAGGIO; INDOTOP**. Deve-se fazer a adição do produto em água de forma cuidadosa, de modo que, a cada dois segundos, 1 Kg do produto, no máximo, seja despejado no tanque, evitando que todo o conteúdo da embalagem seja adicionado de forma muito rápida e inadequada. Feito isso, deve-se completar o volume do tanque do pulverizador com água, quando faltar 3-5 minutos para o início da pulverização. A prática da pré-diluição é recomendada, respeitando-se uma proporção mínima de 3 litros de água por quilograma de produto a ser adicionado. A agitação no tanque do pulverizador deverá ser constante da preparação da calda até o término da aplicação, sem interrupção. Lembre-se de verificar o bom funcionamento do agitador de calda dentro do tanque do pulverizador, seja ele por hélices ou por retorno da bomba centrífuga. Nunca deixe calda parada dentro do tanque, mesmo que por minutos. Havendo a necessidade de uso legal de algum adjuvante, checar sempre a compatibilidade da calda, confeccionando-a nas mesmas proporções, em recipientes menores e transparentes, com a finalidade de observar se há homogeneidade da calda, sem haver formação de fases. Ao final da atividade, deve-se proceder com a limpeza do pulverizador. Utilize produtos de sua preferência para a correta limpeza do tanque, filtros, bicos e finais de seção de barra.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Culturas	Intervalo de segurança
Abacate, Abacaxi, Mamão, Manga	15 dias
Acelga, Agrião, Alface, Almeirão, Berinjela, Brócolis, Chicória, Couve, Couve-chinesa, Couve-de-bruxelas, Couve-flor, Espinafre, Estévia, Jiló, Mostarda, Pimenta, Pimentão, Quiabo, Repolho, Rúcula,	14 dias
Algodão	35 dias
Alho, Amendoim, Batata, Cebola, Chalota, Citros, Ervilha, Feijão, Feijão-caupi, Feijão-fava, Feijão-guandu, Feijão mungo, Feijão-vagem, Grão-de-bico, Lentilha, Soja	21 dias
Arroz Irrigado, Arroz Sequeiro, Aveia, Centeio, Cevada, Trigo, Triticale	30 dias
Café, Milho, Milheto, Sorgo	40 dias
Cana-de-açúcar	90 dias
Eucalipto	UNA (Uso Não Alimentar)
Melancia, Melão, Pastagem	10 dias
Tomate	7 dias

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

Os usos do produto estão restritos aos indicados no rótulo e bula do produto.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide Modo de Aplicação.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA

A resistência de pragas a agrotóxicos ou qualquer outro agente de controle pode tornar-se um problema econômico, ou seja, fracassos no controle da praga podem ser observados devido à resistência.

O inseticida **ACEWAY; FLAME WG; SAGGIO; INDOTOP** pertence ao grupo 4A (Moduladores competitivos de receptores nicotínicos da acetilcolina-Neonicotinóide) e ao grupo 3A (Moduladores de canais de sódio – Piretróide) e o uso repetido deste inseticida ou de outro produto do mesmo grupo pode aumentar o risco de desenvolvimento de populações resistentes em algumas culturas.

GRUPO	4A	INSETICIDA
GRUPO	3A	INSETICIDA

Para manter a eficácia e longevidade do **ACEWAY; FLAME WG; SAGGIO; INDOTOP** como uma ferramenta útil de manejo de pragas agrícolas, é necessário seguir as seguintes estratégias que podem prevenir, retardar ou reverter a evolução da resistência:

Adotar as práticas de manejo a inseticidas, tais como:

- Rotacionar produtos com mecanismo de ação distinto dos Grupos 3A e 4A. Sempre rotacionar com produtos de mecanismos de ação efetivos para a praga alvo.
- Usar **ACEWAY; FLAME WG; SAGGIO; INDOTOP** ou outro produto do mesmo grupo químico somente dentro de um intervalo de aplicação" (janelas) de cerca de 30 dias.
- Aplicações sucessivas de **ACEWAY; FLAME WG; SAGGIO; INDOTOP** podem ser feitas desde que o período residual total do "intervalo de aplicações" não exceda o período de uma geração da praga-alvo.

- Seguir as recomendações de bula quanto ao número máximo de aplicações permitidas. No caso específico do **ACEWAY; FLAME WG; SAGGIO; INDOTOP**, o período total de exposição (número de dias) a inseticidas do grupo químico Neonicotinóide e Piretróide não deve exceder 50% do ciclo da cultura ou 50% do número total de aplicações recomendadas na bula.
 - Respeitar o intervalo de aplicação para a reutilização do **ACEWAY; FLAME WG; SAGGIO; INDOTOP** ou outros produtos do Grupo 3ª e Grupo 4ª quando for necessário.
 - Sempre que possível, realizar as aplicações direcionadas às fases mais suscetíveis das pragas a serem controladas.
 - Adotar outras táticas de controle, previstas no Manejo Integrado de Pragas (MIP) como rotação de culturas, controle biológico, controle por comportamento etc., sempre que disponível e apropriado.
 - Utilizar as recomendações e da modalidade de aplicação de acordo com a bula do produto
 - Sempre consultar um Engenheiro Agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo da resistência e para a orientação técnica na aplicação de inseticidas.
- Informações sobre possíveis casos de resistência em insetos e ácaros devem ser encaminhados para o IRAC-BR (www.irac-br.org), ou para o Ministério da Agricultura e Pecuária (www.agricultura.gov.br).

MINISTÉRIO DA SAÚDE – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:

ANTES DE USAR LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES.

PRODUTO PERIGOSO.

USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para uso exclusivamente agrícola.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas
- Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.
- Não aplique perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e de animais.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos de segurança, touca árabe e luvas.
- Seguir as recomendações do fabricante do equipamento de proteção individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES NA PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas, botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro mecânico classe P2; óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar dispersão de poeira.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Evite ao máximo possível o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato com a névoa do produto.
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; máscara com filtro mecânico classe P2; óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: "PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA" e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite ao máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sempre lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens, utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI): macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, viseira, avental, botas, macacão, luvas e máscara.
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida.



PERIGO

Nocivo se ingerido

Pode ser nocivo em contato com a pele

Pode ser nocivo se inalado

Provoca lesões oculares graves

PRIMEIROS SOCORROS: procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agrônomo do produto.

Ingestão: se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: ATENÇÃO: O PRODUTO PROVOCA LESÕES OCULARES GRAVES. Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lentes de contato, deve-se retirá-las.

Pele: em caso de contato, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis, tec.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

Inalação: se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deve se proteger da contaminação, usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

**INTOXICAÇÕES POR ACEWAY
FLAME WG; SAGGIO; INDOTOP**

INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo químico	Acetamiprido: Neonicotinóide Bifentrina: Piretróide
Classe toxicológica	CATEGORIA 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO
Vias de exposição	Dérmica, ocular, inalatória, oral.
Toxicocinética	Acetamiprido: Em estudos realizados em ratos, o Acetamiprido foi absorvido rapidamente pelo trato gastrointestinal. A maior concentração do produto no organismo dá-se na primeira hora pós-dose, após este tempo os níveis começam a cair e a sua eliminação do organismo ocorre em 6 horas. O Acetamiprido é excretado principalmente pela urina e fezes. Após absorvido, o produto é distribuído pelo organismo, sendo encontrado resíduos (0,01 – 0,1 ppm) no trato gastrointestinal, fígado e rins. O produto não foi metabolizado pelo organismo, ele se distribuiu e foi excretado. Não ocorreu a formação de metabólitos. Não houve acúmulo da substância nos tecidos e órgãos. Bifentrina: Estudos conduzidos em animais demonstraram que a principal via de excreção da bifentrina foi a fecal, principalmente na forma inalterada, seguida da urinária, nas primeiras 48 horas. Os resíduos nos tecidos foram baixos (< 0,1 ppm), com exceção do fígado, pele e gordura.
Toxicodinâmica	Acetamiprido: Os neonicotinóides, com estrutura similar à nicotina, agem como agonistas nos receptores nicotínicos da acetilcolina no sistema nervoso central (SNC), alterando assim a transmissão do sinal nas sinapses nervosas. A Acetilcolina (ACh) é um neurotransmissor que é liberado nas sinapses nervosas para transmitir o impulso nervoso. Uma vez liberada, a ACh deve ser removida rapidamente para permitir que ocorra a repolarização, processo realizado pela enzima acetilcolinesterase. Os neonicotinóides mimetizam a acetilcolina, mas não são inativados pela acetilcolinesterase, causando, assim, hiperestimulação nervosa. Os neonicotinóides são de relativamente baixa toxicidade devido a que apresentam baixa afinidade pelos subtipos de receptor nicotínico dos vertebrados, quando comparados aos dos insetos, e não penetram a barreira hematoencefálica. Efeitos no SNC não deveriam ser esperados a baixos níveis de exposição. Bifentrina: É um piretróide tipo I, ou seja, que não possui um grupo ciano substituído na posição alfa e que causa principalmente tremores (síndrome T). O mecanismo de ação proposto para os piretróides tipo I, envolve a alteração dos canais de sódio em membranas de células nervosas, causando descargas neuronais repetidas e um período maior de repolarização.
Sintomas e sinais clínicos	Acetamiprido: Exposição aguda: este tipo de inseticida parece ser mais tóxico após ingestão. Muitos dos efeitos observados podem ser derivados dos outros componentes da formulação. Dois casos de intoxicação por Acetamiprido em humanos foram descritos no Japão. Os pacientes apresentaram: náuseas, vômitos, debilidade muscular, hipotermia, convulsões, taquicardia, hipotensão, alterações eletrocardiográficas e hipóxia. Os sintomas foram parcialmente semelhantes aos apresentados na intoxicação por organofosforados. Tratamento de suporte foi suficiente e os dois pacientes se recuperaram sem complicações, em 2 dias. Em ratos mostrou elevada toxicidade aguda após ingestão causando insuficiência respiratória, aspiração pulmonar (exposição inalatória), náuseas, vômitos (exposição oral), hipotensão, depressão do SNC, desorientação, agitação, tremor, delírios, hipotermia, arritmias. Bifentrina: Os piretróides tipo I podem ocasionar os seguintes sinais e sintomas em animais, conhecidos como intoxicação tipo I ou síndrome I: salivação, ansiedade, agitação, incoordenação motora, prostração, paralisia, comportamento agressivo e tremores. Para o homem, os sinais e sintomas resultantes das intoxicações agudas pelos vários tipos de piretróides são bastante similares, podendo ser locais ou sistêmicos, como reações dérmicas, pruridos e sensação de ardor na pele, reações no trato respiratório superior (rinites, espirros, irritação da garganta, edema da mucosa oral) e inferior (tosse, respiração ofegante, ruídos respiratórios, dores na região torácica). O sintoma mais frequentemente relatado nos estudos de exposição ocupacional é a parestesia, caracterizada por dormência, coceira, queimação ou formigamento da pele, após exposição dérmica aos piretróides, sendo, portanto, considerado um efeito local transitório, limitado ao local de exposição.
Diagnóstico	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência de quadro clínico compatível. Obs.: Em se apresentando sinais e sintomas indicativos de intoxicação aguda, trate o paciente imediatamente.

Tratamento	Antídoto: não há antídoto específico conhecido para as substâncias. Tratamento: O tratamento é sintomático e de suporte de acordo com o quadro clínico para a manutenção das funções vitais; remoção da fonte de exposição; descontaminação do paciente; proteção das vias respiratórias. Vitamina E: tópica pode aliviar as parestesias. Exposição Oral: em caso de ingestão de grandes quantidades do produto: • Lavagem gástrica: na maioria dos casos não é necessária. Considere logo após ingestão de uma grande quantidade de produto (até 1 hora). Proteger as vias aéreas em posição de Trendelenburg e decúbito lateral esquerdo ou por intubação endotraqueal. • Carvão ativado: liga-se a maioria dos agentes tóxicos e pode diminuir a absorção sistêmica deles, se administrado logo após a ingestão (1 hora). Suspensão: 30g de carvão/240 mL de água. Dose: 25 a 100 g em adultos; 25 a 50 g em crianças de 1 a 12 anos e 1 g/kg em menores de 1 ano. Emergência, suporte e tratamento sintomático: manter as vias aéreas permeáveis: aspirar secreções, administrar oxigênio e intubar, se necessário. Atenção especial para parada respiratória repentina, hipotensão e arritmias. Uso de ventilação assistida, se requerido. Monitorar oxigenação (oximetria ou gasometria), eletrólitos, ECG, etc.
Contraindicações	A indução do vômito é contraindicada em razão do risco de aspiração e de pneumonite química, porém se o vômito ocorrer espontaneamente não deve ser evitado.
Efeitos das interações químicas	Não se conhecem informações a respeito de efeitos aditivos, sinérgicos e/ou potencializadores relacionados ao produto.
ATENÇÃO	Para notificar os casos e obter informações especializadas sobre diagnóstico e tratamento, ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS). As intoxicações por agrotóxicos e afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique o caso no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS). Notifique no Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa). Telefone de Emergência da Empresa: 0800-701-0450 Endereço Eletrônico da Empresa: www.rainbowagro.com.br Correio Eletrônico: rainbowbrasil@rainbowagro.com

Mecanismo de Ação, Absorção e Excreção para Animais de Laboratório:

Vide itens "Toxicocinética" e "Toxicodinâmica" no quadro de informações médicas.

Efeitos Agudos e Crônicos para Animais de Laboratório

DL₅₀ oral em ratos (fêmeas): > 300 mg/kg p.c.

DL₅₀ cutânea em ratos (fêmeas): >2000 mg/kg p.c.

CL₅₀ inalatória em ratos (machos e fêmeas): Não determinada nas condições do teste.

Corrosão/Irritação cutânea em coelhos: Não irritante para a pele. A substância-teste aplicada na pele de coelhos não apresentou sinais clínicos de irritação dérmica durante o período de avaliação, e o teste foi concluído dentro de 72 horas após a remoção da bandagem semi-oclusiva.

Corrosão/Irritação ocular em coelhos: irritante para os olhos. O produto aplicado no olho de coelhos ocasionou sinais clínicos de toxicidade como: opacidade, hiperemia, irite, quemose e presença de secreção em todos os animais testados. Foram observados também alterações clínicas de alopecia periocular em todos os animais testados e neovascularização em alguns dos animais testados. Houve alteração da córnea dos animais testados. As reações oculares adversas regrediram em até 21 dias após a exposição do produto.

Sensibilização cutânea em cobaias: O produto foi considerado não sensibilizante em estudo realizado com cobaias.

Mutagenicidade: O produto não demonstrou potencial mutagênico no teste de mutação gênica reversa (teste de Ames) nem no teste do micronúcleo em medula óssea de camundongos.

Efeitos crônicos:

Acetamiprido: Em estudos toxicológicos crônicos, os ratos apresentaram perda de peso, redução no consumo da dieta e hipertrofia, com vacuolização hepatocelular (ratos e camundongos). Em altas doses, o Acetamiprido causou incremento no consumo de água, hipotrigliceridemia, efeitos sobre o SNC e alterações nas papilas renais. O ingrediente ativo acetamiprido não possui potencial de carcinogênico, de toxicidade para o desenvolvimento e reprodução, tão pouco é considerado mutagênico.

Bifentrina: Em estudos experimentais, a Bifentrina não causou efeitos na reprodução ou sobre o desenvolvimento. Em altas doses, as ratas apresentaram tremores. Não há evidências de efeitos teratogênicos. Efeitos mutagênicos são inconclusivos. Estudos com leucócitos de camundongos foram positivos para mutação gênica. Entretanto, outros testes de mutagenicidade foram negativos, incluindo o teste de Ames e estudos em células de medula óssea de ratos. Estudos crônicos em camundongos demonstraram incremento na incidência de bexiga urinária em ratos machos; não foram vistos efeitos carcinogênicos em ratos.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:

(X) ALTAMENTE PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE I)

() Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)

() Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)

() Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Este produto é **ALTAMENTE MÓVEL** apresentando alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir principalmente águas subterrâneas.
- Este produto é **ALTAMENTE PERSISTENTE** no meio ambiente.
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para minhocas.
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para organismos aquáticos (microcrustáceos e peixes)
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para abelhas podendo atingir outros insetos benéficos. Não aplique o produto no período de maior visitação das abelhas.
- Evite a contaminação ambiental – **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placas de advertência com os dizeres: **CUIDADO, VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, devem ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA** - Telefone de Emergência: (51) 3072-9793 e **SUATRANS - CECOE: 0800 117 2020**
- Utilize equipamento de proteção individual (EPI) (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetores e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, siga as instruções abaixo:
 - **Piso pavimentado:** recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deve ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para a sua devolução e destinação final.
 - **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado.
 - **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

Em caso de incêndio, use extintores de ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, de CO₂ ou PÓ QUÍMICO, ficando a favor do vento, para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTO DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem, o operador deve estar utilizando os mesmos EPIs – Equipamentos de Proteção Individual - recomendados para o preparo da calda do produto.

• Tríplex Lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de tríplex lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador;
- Faça essa operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

• Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão, seguir os procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato d'água;
- Direcione o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão, adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Mantenha a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água da lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- Após a realização da tríplex lavagem ou lavagem sob pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.
- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio dessa embalagem.
- Esta embalagem deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até seis meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM FLEXÍVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio desta embalagem.
- Esta embalagem deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, que deve ser adquirido nos Canais de Distribuição.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até seis meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, que deve ser adquirido nos Canais de Distribuição.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

- A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente pode ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.
- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEBALAGEM DESTA PRODUTO.

EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS

- A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.
- A desativação do produto é feita pela incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS

- O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

- De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.